



C. M. E. D. P.
PROT. GERAL N.º 120/98
Fl. 24
m

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N.º 120/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação às famílias que invadiram as casas do Núcleo Residencial "Henedina Rodrigues Cortez".

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 09/10/1998

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- 1- Quantas casas do Núcleo Residencial "Henedina Rodrigues Cortez" foram invadidas?
- 2- Quais as providências que serão tomadas pelo Executivo com relação às famílias que não tem para onde ir?
- 3- É verdadeira a informação que o Executivo pretende doar terrenos às famílias invasoras?
- 4- Em caso positivo, qual a localização desses terrenos?
- 5- Quantos terrenos serão doados?



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 225/97
Fls. 25
147

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

120-A

- 6- Quais serão os critérios de distribuição?
- 7- Qual o prazo previsto para a doação?
- 8- Enviar a esta Casa um levantamento do perfil social das famílias invasoras.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1998.

Mario Rizzardo
MARIO RIZZARDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. 2223/97
Fls. 30

BRAGANÇA PAULISTA, 26 DE JUNHO DE 1998. 120-13

Conforme pedido de informações n° 120/98, este departamento vem a informar :

1 - A prefeitura obteve informações através de contato telefônico com a C.D.H.U. que foram registrados 15 boletins de ocorrências sobre invasões. Entretanto sabe-se que existe um numero aproximadamente de 27 familias invasoras, não sendo este o número preciso e exato .

A responsabilidade desse censo é única e exclusiva da C.D.H.U.

2 - As providências a nível de desocupação e reintegração dos imóveis são de competência da própria C.D.H.U., que já ajuizou as ações competentes na esfera do Poder Judiciário.

3 - No momento não existe nem um projeto aprovado de doação de terrenos. A E.H.P. está trabalhando para viabilizar o projeto de lotes urbanizados. As famílias participantes deverão estar cadastradas para concorrer ao sorteio.

4 - O projeto será desenvolvido na área de propriedade desta Prefeitura no Jardim Águas Claras.

5 - A previsão do numero de terrenos a serem doados dependerá da conclusão do projeto técnico.

6 - A distribuição será efetuada com base no que dispõe a Legislação vigente.

7 - O prazo para a distribuição está ligado a aprovação prévia do GRAPROHAB e realização das obras de infraestrutura.

8 - Familias que não comprovaram residência nesta cidade, três familias que não compareceram para a assinatura das planilhas no dia agendado pela C.D.H.U. , e os demais com alto índice de exclusão social (invasoras).


ELZA MARIA DE PAIVA ROSA
Assistente de Habitação

CE/10